Ata da 85ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do Exmo Snr Dr. Edmundo de Menezes e presentes os Exmos Snrs: Desembargadores Dario Lima e Amílcar de Castro, Drs Assis Rocha, João Martins, Candido Neves e Polycarpo Viotti e o Procurador Regional Eleitoral interino - Dr Jarbas Vidal Guedes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos: Pelo Exmo Sr Desembargador Dario Lima foram relatados: Processos de Cancelamento de Inscrição nºs 990, 945, 995 e 1.102/53 de Guaraní, Resplendor, Ouripes e Belo Horizonte (1ª B) Mandaram cancelar. Pelo Exmo Snr Dr Amílcar de Castro foram relatados: Cancelamentos de Inscrição nºs 533/52, 950, 1092 e 1215/53 de Rosário da Mata, Betim, Monte Carmelo e Guapé. Mandaram cancelar. Pelo Dr Assis Rocha foram relatados: Cancelamentos de Inscrição nºs 884 e 835/53 de Belo Horizonte (1ª B) e Novo Lima - Mandaram cancelar. nº 530/53 de Prata - Pedido de arquivamento - Deferiram. O Cancelamento de Inscrição nº 87/53 de Carvelo teve o seu julgamento adiado, a pedido do Relator. Pelo Dr João Martins foram relatados: Cancelamentos de Inscrição: 483/53 de Ouripes - Resolveram recomendar que na Zona seja numerado o título dos eleitores, dando-se, em o número que corresponde na ordem cronológica das inscrições, nº 1225/53 de Ouripes - Pedido

E. Mag. F.

de arquivamento - Deferiram. nº 2765/53 do Paraná (25ª Zona) - Mandaram excluir o nome do juiz de Montes Claros da fôlha de gratificação eleitoral por não dar atenção às diligências requisitadas reiteradamente pelo Tribunal. Resolveram, também, remetter os autos à Procuradoria. nº 920/53 de São Paulo (117ª) - Mandaram cancelar. Pelo Dr. Polycarpo Viotti foram relatados: Cancelamentos de Inscrição: nºs 831 e 1191/53 de Nova Ponte e Viçosa - Determinaram diligência. nº 1073/53 de São Domingos do Prata - Mandaram cancelar. nº 2035/50 de Sacramento - Mandaram cancelar a inscrição de Ernestina Pereira Silveira. - Nada mais havendo o Exmo Snr Dr Presidente deu por encerrada a questão e, para constar eu, Margarida Seg da Paixão, secretária substituta, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Exmo Snr Snr. Presidente, digo, Pelo Dr. João Martins foram relatados: Cancelamentos de Inscrição nºs: 1794/53 de Divinópolis - Mandaram assinar o prazo de 10 dias do Mt. juiz para satisfazer à anterior requisição de informação. 643. 1079 e 1123/53 de Alto Campo, Itapecerica e Arado. Mandaram cancelar. Pelo Dr. Candido Mader foram relatados: Cancelamento de Inscrição: 483/53 de Bonfim - Resolveram recomendar que na Zona seja mantido o título do eleitor, dando-se-lhe o número que corresponde pela ordem cronológica das inscrições. nº 1935/53 de Bonfim - Pedido de arquivamento - Deferiram; nº 2765/53 do Paraná (25ª Zona) Mandaram excluir

o nome do reis de Morais claros da folha de qualificação eleitoral por não dar atendo às diligências requisitadas, reiteradamente, pelo Tribunal. Resolveram, também, remeter os autos à Procuradoria. nº 910/53 de São Paulo (117ª) - Mandaram cancelar. Pelo Dr Polycarpo Viotti foram relatados: Cancelamentos de inscrições nºs: 831 e 1191/53 de Nova Iguaçu e Vicosa. Determinaram diligência. nº 1073/53 de S. Domingos do Prata - Mandaram cancelar; 2035/50 de Sabará - mento - Mandaram cancelar a inscrição de Ernestina Pereira Silveira. Nada mais havendo, o Exmo Snr Dr Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Margarida Ney da Paixão, secretário substituto, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.

Presidente